**AUDIÇÕES /** *Dezembro de 2019*

A Orquestra Filarmônica de Minas Gerais informa as seguintes alterações no edital para processo de audição para preenchimento da seguinte posição:

**Tímpano Principal**

***Onde se lê:***

**“3. Data da prova**

14 de dezembro de 2019 (sábado)”

***Leia-se:***

**“3. Data da prova**

15 de dezembro de 2019 (domingo)”

***Onde se lê:***

**“8. Condições gerais**

O instrumento da orquestra estará à disposição do candidato, para prática anterior à audição, nos dias 12 e 13/12. O candidato deverá, no momento da inscrição, manifestar seu interesse na prática com o instrumento, bem como a preferência de horário, se houver. O Instituto Cultural Filarmônica determinará a seu exclusivo critério o horário de uso do instrumento por cada candidato e o tempo total de prática permitido, após o término de período das inscrições, de acordo com o número total de candidatos confirmados.”

***Leia-se:***

**“8. Condições gerais**

O instrumento da orquestra estará à disposição do candidato, para prática anterior à audição, nos dias 12, 13 e 14/12. O candidato deverá, no momento da inscrição, manifestar seu interesse na prática com o instrumento, bem como a preferência de horário, se houver. O Instituto Cultural Filarmônica determinará a seu exclusivo critério o horário de uso do instrumento por cada candidato e o tempo total de prática permitido, após o término de período das inscrições, de acordo com o número total de candidatos confirmados.”

Permanecem inalteradas as condições do edital original, no que não contrariarem a presente retificação.

**AUDIÇÕES /** *Dezembro de 2019*

A Orquestra Filarmônica de Minas Gerais anuncia processo de audição a ser realizado no dia 14 de dezembro de 2019 para preenchimento da seguinte posição:

**Tímpano Principal**

1. **Remuneração**

Remuneração bruta mensal total (2019) – R$ 11.814,38 (esse valor equivale à soma do salário-base, gratificação de função, cessão de direitos de imagem/conexos e ajuda de custo para manutenção de instrumento).

Benefícios:

* Regime CLT – 13º Salário, 30 dias de Férias, FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
* Plano de Saúde;
* Seguro de Vida em Grupo;
* Seguro de instrumento;
* Vale-transporte;
* Vale-alimentação no valor diário de R$ 21,00 (aprox. R$ 462/mês).

1. **Data da prova**

14 de dezembro de 2019 (sábado)

1. **Local da audição**

A audição será realizada na Sala Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG.

Todas as despesas decorrentes da participação na audição (deslocamento, hospedagem e alimentação) serão de inteira responsabilidade do candidato.

1. **Horários**

Os horários das audições serão comunicados individualmente.

Todos os candidatos deverão apresentar-se no local das audições 30 minutos antes do horário marcado.

1. **Inscrições**

Os interessados deverão realizar as inscrições, via *e-mail* ou correio, no período de 4 a 29 de novembro de 2019.

Não serão consideradas as inscrições realizadas após os prazos estabelecidos acima.

1. **Documentos necessários**

Candidatos brasileiros / estrangeiros residentes no Brasil

* Ficha de inscrição devidamente preenchida;
* Cópia Carteira de Identidade / RNE;
* Cópia CPF;
* Curriculum Vitae (somente 1 página);
* Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (optantes por deposito bancário).

Candidatos de outra nacionalidade (estrangeiros)

* Ficha de inscrição devidamente preenchida;
* Cópia Passaporte (página com informações pessoais e foto);
* Curriculum Vitae (em Português, Espanhol ou Inglês – 1 página);
* No mínimo 1 (uma) carta de recomendação;
* Prova de experiência profissional de mais de dois anos ou cópia de diploma de Mestrado.

Os documentos devem ser enviados para o *e-mail* audicao@filarmonica.art.br ou, via correios, para o endereço:

*Instituto Cultural Filarmônica/Sala Minas Gerais*

Rua Tenente Brito Melo, 1.090, Bloco 2, Belo Horizonte – MG  
CEP: 30.180-070

As inscrições serão confirmadas através de e-mail ou telefone, quando o candidato será́ notificado da data, horário e local da sua audição.

As inscrições somente serão aceitas mediante apresentação de todos os documentos solicitados e o recebimento de um cheque caução nominal ao Instituto Cultural Filarmônica no valor de R$ 100,00 (cem reais), a ser devolvido quando da apresentação do candidato para a sua audição. Na eventualidade do não comparecimento do candidato, não acontecerá a devolução do valor pago.

O candidato pode optar por deposito em conta, no valor de R$ 103,00 (cento e três reais), sendo R$ 3,00 (três reais) relativos à taxa bancária. O comprovante de depósito deverá ser enviado para o e-mail informado neste edital.

*Observação: Quando da apresentação do candidato para a sua audição, será restituído apenas o valor de R$ 100,00 (cem reais), relativos à inscrição.*

Dados para depósito bancário:

Instituto Cultural Filarmônica

CNPJ: 07.837.375/0001-50 Banco Itaú

Agência: 3380 C/C: 00268-7

Fica dispensado o pagamento de taxa de inscrição aos candidatos que se inscreverem por intermédio de vídeos.

1. **Audições por vídeo**

Audições por vídeo são aceitas, mas elas não têm o mesmo peso de uma audição ao vivo. Para que esses vídeos sejam considerados, eles devem seguir os seguintes critérios:

a) Todos os trechos pedidos na lista de repertório devem ser gravados pelo candidato sem pausa;

b) Os trechos acima devem ser gravados de maneira que cada um deles possa ser acessado independentemente e na ordem estabelecida na lista de repertório disponibilizada;

c) Serão aceitas apenas gravações digitais enviadas por YouTube, Dropbox ou outros métodos comumente utilizados;

d) Não serão aceitas gravações enviadas em meio físico, tais como CD ou DVD;

e) Todos os vídeos devem ser recebidos até a data final de inscrição.

O candidato será automaticamente desclassificado no caso de não atendimento a qualquer uma das exigências listadas acima.

1. **Condições gerais**

O instrumento da orquestra estará à disposição do candidato, para prática anterior à audição, nos dias 12 e 13/12. O candidato deverá, no momento da inscrição, manifestar seu interesse na prática com o instrumento, bem como a preferência de horário, se houver. O Instituto Cultural Filarmônica determinará a seu exclusivo critério o horário de uso do instrumento por cada candidato e o tempo total de prática permitido, após o término de período das inscrições, de acordo com o número total de candidatos confirmados.

O candidato será notificado por telefone e/ou e-mail da data, horário e local da audição e da prática com o instrumento da orquestra.

A audição poderá consistir de várias fases a serem determinadas pela banca examinadora.

A banca examinadora poderá interromper a prova a qualquer momento.

Ao assinar a ficha de inscrição, o candidato confirma ter conhecimento e estar de acordo com todas as condições exigidas para participar da audição.

Os candidatos que não receberem a confirmação de sua inscrição até o dia 6 de dezembro deverão entrar em contato com o Instituto Cultural Filarmônica pelo telefone (31) 3219-9041 ou pelo *e-mail* [audicao@filarmonica.art.br](mailto:audicao@filarmonica.art.br).

As cópias dos documentos não serão devolvidas.

Os candidatos vencedores deverão estar preparados para assumir a função na primeira oportunidade.

Os candidatos aprovados serão contratados pelo regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e passarão por um período probatório de pelo menos 01 (um) ano junto à Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.

A gratificação paga pelo exercício de função de principal, principal assistente, ou cargos similares é feita a título precário, podendo o Instituto posteriormente transferir o músico para outra função.

O Instituto Cultural Filarmônica é uma entidade privada, não integrante da Administração Pública, e se reserva o direito de não preencher o total de posições oferecidas.

**Os excertos exigidos estão disponíveis em formato PDF**

**no site <http://filarmonica.art.br/filarmonica/audicoes/>.**